



CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

DESPACHO 16_JS/2025

No exercício das competências que me foram delegadas por Despacho 14o29/2024, de 27 de novembro, do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, autorizo genericamente a dispensa de serviço dos senhores juízes de direito que pretendam assistir:

- a) À Jornada de Inteligência Artificial nos Tribunais Administrativos e Fiscais. Desafios Éticos e Constitucionais”, dia 9 de outubro de 2025, pelas 10 horas, até às 13 horas, na Faculdade de Direito de Lisboa;
- b) Às Jornadas promovidas pela Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal, a ter lugar nos próximos dias 14 e 15 de novembro de 2024, em Évora, com o tema “*Jurisdição Administrativa e Fiscal. Panorama em Portugal e na Europa*”.

Publique-se no site do CSTAF.

Notifique a senhora Presidente da Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal.

Notifique os Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Lisboa, 8 de outubro de 2025

A JUIZ-SECRETÁRIA DO CSTAF

(Juíza Desembargadora, Eliana de Almeida Pinto)

